



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE
(H Mil 2ª CI/1890)**

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 08/2017, CELEBRADO ENTRE
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL
MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE
(HMAPA), E A EMPRESA “SEPARAR
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA”.**

A União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE (HMAPA)**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.360.293/0001-71 com sede na Avenida Mariland, nº 450, bairro São João, Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.440-190, neste ato representado pelo Sr. Coronel Médico **RODRIGO BRUM TOLEDO**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, do Comandante do Exército, publicada no Diário Oficial da União nº 115, Seção 2, de 17 Junho de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 082.769.494-4/MD e inscrito no CPF nº 303.725.182-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **“SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA”**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.184.220/0001-00, sediada Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, nº 50, bairro Bangu, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.862-720, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ELIO SERGIO PEREIRA**, inscrito no CPF nº 252.911.657-15, portador da Carteira de Identidade nº 2.332.153, expedida pelo IFP/RJ, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 64582.015705/2016-86**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Edital do **Pregão Eletrônico nº 45/2016** e do Contrato nº 08/2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. Nos termos da Cláusula Segunda do Contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de **19/06/2020 a 18/06/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Nos termos da Cláusula Sexta do contrato, o valor do contrato é reajustado para **R\$ 11.022,90** (onze mil e vinte e dois reais e noventa centavos), **mensais**, sendo **R\$ 5.623,93** (cinco mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e três centavos) **mensais para o fornecimento do ar medicinal comprimido** e **R\$ 5.398,97** (cinco mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) **mensais para o fornecimento do vácuo clínico**,

considerando-se o percentual de reajuste correspondente ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, tomando-se como base o índice do mês de março de 2020 (3,30 %), perfazendo o valor total de **R\$ 132.274,80** (cento e trinta e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) **anual**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, conforme a classificação abaixo:

- Gestão / Unidade: 00001 / 160399
- Fonte: 0100000000
- Programa de Trabalho: 088960
- Elemento de Despesa: 339039
- PI: D8SAFCTMEHO

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

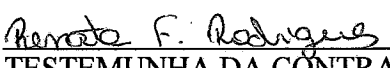
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratifica-se os termos do Contrato original, no que não alterados pelo presente Termo. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes Contratantes.

Porto Alegre, RS, 18 de junho de 2020.


RODRIGO BRUM TOLEDO - Cel
Ordenador de Despesas do HMAPA


ELIO SÉRGIO PEREIRA
Representante da Contratada


TESTEMUNHA DA CONTRATANTE:
Nome: *Renata F. Rodrigues*
Idt: 031549237-1
CPF: 003.707.050-92


TESTEMUNHA DA CONTRATADA:
Nome:
Idt.:
CPF: 033789787-59